

# CARTILHA ORIENTADORA INSCRIÇÃO PROJETOS

PROJETOS INDIVIDUAIS COM VÍNCULO FEDERATIVO  
EDITAL 2021 → EXECUÇÃO 2022



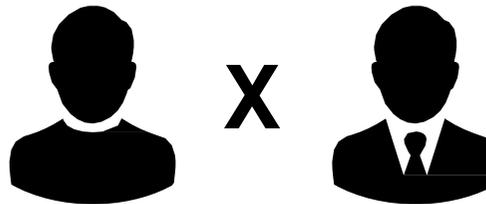


PREFEITURA  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Ex: R\$10.000,00

**83,33%** ➔  
**IMPOSTO**

Destinação de até 100%  
de IPTU ou ISSQN



Ex: R\$2.000,00

**16,66%** ➔  
**CONTRAPARTIDA**

20% de valor  
pecuniário sobre  
imposto destinado

**LIF** Lei de  
Incentivo  
Fiscal



Ex: R\$12.000,00

**100%** ➔  
**PROJETO  
CAPTADO**

Valor repassado ao projeto  
após todos trâmites  
exigidos pelo edital

**LIF** Lei de  
Incentivo  
Fiscal



PREFEITURA  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS





# DA APROVAÇÃO:

Os Projetos serão avaliados com base na impessoalidade e na igualdade dos participantes, considerando-se o seguinte:

- **Projeto: Individual ou de Equipe, que representa diretamente o município de São José dos Campos nas competições promovidas pelo Governo do Estado de São Paulo (Jogos Regionais, Jogos Abertos da Juventude e Jogos Abertos do Interior).**
- **Projeto, Individual ou de Equipe, de abrangência técnica em nível nacional e/ou internacional.**
- **Projeto, Individual ou de Equipe, de abrangência técnica em nível regional e/ou estadual.**
- **Projeto, Individual ou de Equipe, que envolva modalidade Olímpica ou Paralímpica, conforme o caso.**
- **Histórico comprovado de desenvolvimento e atuação esportiva ou Paradesportiva, conforme o caso, do Projeto.**
- **Número de atletas atendidos e beneficiados com o Projeto através da Lei de Incentivo Fiscal do município de São José dos Campos.**
- **Projeto desenvolvido com captação de recursos através da Lei de Incentivo Fiscal do município de São José dos Campos nos anos de 2019, 2020 e 2021.**

# VEDAÇÕES PROJETOS INDIVIDUAIS

- Projeto Individual ou de Equipe sem comprovação de filiação a respectiva Federação e/ou Confederação (exceto os Projetos Sócio Desportivos).
- Projeto Individual, cujo atleta, a partir do início da execução do projeto em 04 de janeiro de 2022, não tenha completado 14 anos.
- Projeto Individual ou de Equipe sem currículo esportivo comprovado dos anos de 2019, 2020 e 2021 (exceto os Projetos Sócio Desportivos).
- Projeto que envolva modalidade motorizada e/ou aérea.
- Projeto que não apresente vínculo representativo esportivo oficial com o município de São José dos Campos.
- Projeto Individual que pretenda destinar valores do Incentivo ou da contrapartida para pagamento de Comissão Técnica.
- Projeto cujo Proponente não tenha prestado contas ou cujas contas tenham sido reprovadas em anos anteriores, relativamente a quaisquer Projetos fomentados pela Lei Complementar nº 608/2018.
- Projeto em desconformidade com a Lei Complementar nº 608/2018 e o Decreto nº 17.955/2018.

# MATERIAL DE APOIO E LINK INSCRIÇÕES

- **Página oficial lei de incentivo fiscal contendo edital**  
<http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/governanca/lei-de-incentivo-fiscal/>
- **Link inscrições edital de chamamento público nº01/2021 – LEI DE INCENTIVO FISCAL:**  
[http://servicos.sjc.sp.gov.br/servicos/lif\\_responsivo/Login.aspx](http://servicos.sjc.sp.gov.br/servicos/lif_responsivo/Login.aspx)
- **Lei complementar 608/2018:**  
<http://www.sjc.sp.gov.br/media/31972/lei-complementar-608.pdf>
- **Decreto 17955/2018:**  
<http://www.sjc.sp.gov.br/media/31971/decreto-17955.pdf>

## Lei de Incentivo Fiscal - Responsável Projeto

\* Para atletas de 14 a 18 anos o responsável do projeto deverá ser seu responsável legal. Existe outra página para informar os dados do atleta.

### Dados Pessoais

CPF:

\* Nome:

\* Cargo ou Função:

\* RG:

\* Órgão Expedidor:

\* CEP:

\* Endereço:

\* Número:

Complemento:

\* Bairro:

\* Cidade:

\* UF:

Telefone residencial:

\* Telefone celular:

Voltar

Continuar

## Lei de Incentivo Fiscal - Lista Projetos

**Período de Inscrição:** De 05/02/2019 - 14:47 a 31/07/2019 - 17:00

Cadastrar

Você não possui Projeto cadastrado.

## Lei de Incentivo Fiscal - Dados do Projeto

**Informação!** Atenção: Período de Inscrição: de 05/02/2019 - 14:47 a 31/07/2019 - 17:00

### Termo de Inscrição

AO CONSELHO DIRETOR DO FADENP – FUNDO DE APOIO AO DESPORTO NÃO PROFISSIONAL RUA AURORA PINTO DA CUNHA, 131, JARDIM AMÉRICA – CEP 12235-190 – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP Pelo presente, venho requerer inscrição do projeto em epígrafe, com vistas à obtenção do Incentivo previsto na Lei Complementar nº nº 608/2018. Declaro estar ciente e de acordo com as normas e orientações previstas na Lei Complementar nº 608/2018, no Decreto nº 17.955/2018, e no Edital Nº 02/2019/LEI DE INCENTIVO FISCAL, aprovados pelo Conselho Diretor do FADENP.

Não Concordo

Concordo

## Lei de Incentivo Fiscal - Dados do Projeto

\* Nome do Projeto:

\* Descrição do Projeto:

\* Tipo de Modalidade:

\* Nome da Equipe:

## DESCRIÇÃO DO PROJETO

(Escrita detalhada com indicadores e metas quantitativos):

- Histórico do projeto/contexto;
- Relevância;
- Público alvo
  - Listagem numérica detalhada de beneficiários diretos e indiretos;
- Competições planejadas 2022;
- Objetivos específicos;
- Contrapartida social;
- Fatores de sustentabilidade;
- Explicação detalhada gastos previstos;
  
- Tipo de modalidade:
  - Individual

\* Objetivos Gerais:

\* Modalidade Esportiva:

- |  |   |  |
|--|---|--|
| <input type="radio"/> Atletismo              | <input type="radio"/> Futebol             | <input type="radio"/> Malha  |
| <input type="radio"/> Badminton              | <input type="radio"/> Futebol Americano   | <input type="radio"/> MMT (Misturas de Modalidades de Treinamento) |
| <input type="radio"/> Basquetebol            | <input type="radio"/> Futsal              | <input type="radio"/> Natação                                      |
| <input type="radio"/> Beisebol               | <input type="radio"/> Ginástica Artística | <input type="radio"/> Outros                                       |
| <input type="radio"/> Biribol                | <input type="radio"/> Ginástica Rítmica   | <input type="radio"/> Remo   |
| <input type="radio"/> Bochas                 | <input type="radio"/> Goalball            | <input type="radio"/> Rugby  |
| <input type="radio"/> Canoagem               | <input type="radio"/> Handebol            | <input type="radio"/> Skate  |
| <input type="radio"/> Capoeira               | <input type="radio"/> Hipismo             | <input type="radio"/> Snooker                                      |
| <input type="radio"/> Ciclismo BMX           | <input type="radio"/> Hóquei sobre grama  | <input type="radio"/> Taekwondo                                    |
| <input type="radio"/> Ciclismo Mountain Bike | <input type="radio"/> Jiu Jitsu           | <input type="radio"/> Tênis  |
| <input type="radio"/> Ciclismo Paradesporto  | <input type="radio"/> Judô                | <input type="radio"/> Tênis de Mesa                                |
| <input type="radio"/> Ciclismo Speed         | <input type="radio"/> Karatê              | <input type="radio"/> Triathlon                                    |
| <input type="radio"/> Damas                  | <input type="radio"/> Luta de Braço       | <input type="radio"/> Voleibol                                     |
| <input type="radio"/> Duathlon               | <input type="radio"/> Luta Olímpica       | <input type="radio"/> Xadrez                                       |
| <input type="radio"/> Duathlon e Triathlon   |   |  |

\* Área Geográfica de Abrangência do Projeto:

\* Categoria:

Voltar

Continuar

## OBJETIVOS GERAIS E METAS QUANTITATIVAS:

- **Síntese da descrição citando objetivos e metas quantitativas (indicadores numéricos do projeto)**
  - Ex: o projeto objetiva a participação da atleta em 2 campeonatos estaduais e 3 nacionais, visando ao menos o 5º lugar na categoria júnior feminina. A atleta busca evoluir do 10º para o 5º lugar no ranking anual da modalidade.

## ÁREA GEOGRÁFICA DO PROJETO (ALCANCE):

- Regional
- Estadual
- Nacional
- Internacional

## CATEGORIA:

- **Abrangência regional, estadual, nacional e internacional**
- **Paradesporto**

# PÁGINA COM A LISTA DE PROJETOS

## Lei de Incentivo Fiscal - Lista Projetos

Período de Inscrição: De 05/02/2019 - 14:47 a 31/07/2019 - 17:00

Cadastrar

Ano	Título	Edital	Detalhes / Alterar
2020	BOLINHA DE GUDE	Edital LIF Teste 2019/2020	<a href="#">Detalhes / Alterar</a>

# DADOS DO ATLETA

## Lei de Incentivo Fiscal - Dados do Atleta

\* CPF:

\* Nome completo:

\* Data de nascimento:

\* Categoria esportiva em "ano anterior":

\* Faixa Atual:

\* Local de Treinamento:

\* Dias da Semana de Treino:

Segunda  Terça  Quarta  Quinta  Sexta  Sábado  Domingo

Telefone residencial:

\* Telefone celular:

\* E-mail:

[Voltar](#)

[Continuar](#)

## Lei de Incentivo Fiscal - Histórico Competitivo

\* Competição:

\* Local:

\* Data:

**\* 2019/2020/2021 conforme edital**

\* Entidade promotora do evento:

\* Número de participantes na categoria :

\* Classificação :

[Voltar](#)

[Continuar](#)

# PÁGINA CADASTRO HISTÓRICO COMPETITIVO

## Lei de Incentivo Fiscal - Histórico Competitivo

Informação! Competição cadastrada com sucesso!



Período de Inscrição: De 05/02/2019 - 14:47 a 31/07/2019 - 17:00

Voltar

Cadastrar

Data	Competição	Ver / Alterar dados	Excluir
03/01/2019	ABERTOS DE BOLINHA DE GUDE	Ver / Alterar dados	Excluir

**CURRÍCULO ESPORTIVO (parte documental)** ➔ os dados do histórico competitivo deverão ser comprovados oficialmente na página de DOCUMENTOS num pdf com documento oficial fornecido pela federação ou confederação promotora do evento, ou imagem do site oficial da federação ou confederação com nome do atleta e dados da competição.

**Fotos de redes sociais não valem como comprovação oficial!**

## TIPO DE DESPESA POSSÍVEL:

- **Regras** → **Editais**
- Manual de prestação de contas

## Lei de Incentivo Fiscal - Cronograma Financeiro

\*Tipo de Despesa:

Valor Anual:R\$

- Para cada tipo de projeto (**individual, equipe e equipe sócio-desportivo**) certos itens são possíveis.

# Lei de Incentivo Fiscal - Cronograma Financeiro

Período de Inscrição: De 05/02/2019 - 14:47 a 31/07/2019 - 17:00

[Voltar](#)

[Cadastrar](#)

Despesa	Total	Detalhes / Alterar	Excluir
Material esportivo	848,48	<a href="#">Detalhes / Alterar</a>	<a href="#">Excluir</a>
Nutrição	250,00	<a href="#">Detalhes / Alterar</a>	<a href="#">Excluir</a>
Suplementos	5.000,00	<a href="#">Detalhes / Alterar</a>	<a href="#">Excluir</a>
Transporte	5.000,00	<a href="#">Detalhes / Alterar</a>	<a href="#">Excluir</a>

**TOTAL:** R\$11.098,48

# PARTE DOCUMENTAL – PDF (LIMITE 10MB)

Início Login Cadastro Projetos

## Lei de Incentivo Fiscal - Documentos

\* Tipo :

Selezione

Selezione

Comprovante de endereço

Comprovante de Filiação(conforme edital inscrição) ← LISTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

CPF

Currículo esportivo(conforme edital da inscrição)

RG

Voltar

Enviar

- **Projeto atleta entre 14 e 18 anos** → anexar rg e cpf do atleta e do adulto responsável legal do projeto.
- **\*Projeto paradesporto** → enviar comprovante de classificação funcional junto com o comprovante de filiação federativa.

- **Comprovante de endereço** → comprovante de residência pessoal ou de terceiro com comprovação de parentesco.
- \*Caso não haja parentesco com o terceiro, apresentar declaração de Residência fornecida pelo site da prefeitura ([http://servicos2.sjc.sp.gov.br/secretarias/gestao\\_administrativa\\_financas/formularios-e-modelos.aspx](http://servicos2.sjc.sp.gov.br/secretarias/gestao_administrativa_financas/formularios-e-modelos.aspx)) autenticada em cartório junto do documento comprobatório em nome do terceiro.

## Lei de Incentivo Fiscal - Documentos

O limite total para envio de arquivos é de 10Mb

**Período de Inscrição:** De 05/02/2019 - 14:47 a 31/07/2019 - 17:00

[Voltar](#)

[Inserir](#)

Nome	Tipo	Abrir	Excluir
1...pdf	Comprovante de endereço	<a href="#">Abrir</a>	<a href="#">Excluir</a>
2...pdf	Comprovante de Filiação(conforme edital inscrição)	<a href="#">Abrir</a>	<a href="#">Excluir</a>
3...pdf	CPF	<a href="#">Abrir</a>	<a href="#">Excluir</a>
4...pdf	Currículo esportivo(conforme edital da inscrição)	<a href="#">Abrir</a>	<a href="#">Excluir</a>
5...pdf	RG	<a href="#">Abrir</a>	<a href="#">Excluir</a>

**\*OUTROS DOCUMENTOS/ FOTOS DO PROJETO:**  
foram incluídos campos **não obrigatórios** para anexo de outros documentos como portfólio ilustrativo do projeto.

# LIMITE TOTAL ARQUIVOS 10 MB

# EXEMPLO PRÁTICO – PROJETO INDIVIDUAL

[Início](#) [Login](#) [Cadastro](#) [Projetos](#)

## Lei de Incentivo Fiscal - Detalhes do Projeto

**Período de Inscrição:** De 05/02/2019 - 14:47 a 31/07/2019 - 17:00

**Status:** Projeto ainda não enviado

**\* SÓ É POSSÍVEL ENVIAR O PROJETO APÓS TODOS STATUS ESTAREM “PREENCHIDOS”**

Item	Status	Preencher
Responsável do projeto	<i>Preenchido</i>	Preencher
Dados do projeto	<i>Preenchido</i>	Preencher
Histórico Competitivo	<i>Preenchido</i>	Preencher
Dados do atleta	<i>Preenchido</i>	Preencher
Cronograma Financeiro	<i>Preenchido</i>	Preencher
Anexar Documentos	<i>Preenchido</i>	Preencher

[Voltar](#)

[Enviar Projetos](#)

# PRINCIPAIS MUDANÇAS PROJETOS INDIVIDUAIS MANUAL PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021 ➔ 2022

- **HOSPEDAGEM** ➔ Permitido para treinamentos competitivos oficiais federativos.
- **INSCRIÇÕES E TAXAS FEDERATIVAS** ➔ Permitido para treinamentos competitivos oficiais federativos.
- **TRANSPORTE** ➔ Permitido para treinamentos competitivos oficiais, e para treinamentos oficiais em São José permitido gasto de até R\$200,00 por mês.
- **ACADEMIA** ➔ limite para gasto de até R\$150,00 mês.
- **SUPLEMENTOS** ➔ limite para gastos de até R\$ 5.000,00 anual.
  
- **REMANEJAMENTOS** ➔ **O PROPONENTE JÁ DEVERÁ TER O SALDO ATUAL DO PROJETO CONFORME PRESTAÇÕES DE CONTAS APROVADAS PELO SETOR LIF E IR ACOMPANHANDO A EXECUÇÃO FINANCEIRA DO MESMO. O PROPONENTE ENVIARÁ O PEDIDO COMPLETO DA SOLICITAÇÃO APENAS PARA CHECAGEM DO SETOR LIF E ENCAMINHAMENTO À REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO FADENP NO PRAZO PREVIAMENTE ESTIPULADO.**

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

- **LEIA O EDITAL E SEUS ANEXOS ANTES DE PREENCHER O PROJETO!**
- **FAÇA UM RASCUNHO DO PROJETO ANTES DE LANÇAR OS DADOS NO SITE!**
- Inscrições → 01 de setembro à 20 de setembro de 2021.
  - envio do projeto → número de protocolo gerado no sistema.

## DÚVIDAS SETOR LIF:

- 39328726: INSCRIÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS
- 39328714: CAPTAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

[lif.seqv@sjc.sp.gov.br](mailto:lif.seqv@sjc.sp.gov.br)